



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PARECER TÉCNICO - CONTADOR

Data: 17/03/2023

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 027/2023 que *“Dispõe sobre a remissão de dívidas, a restituição dos valores pagos à título de contribuição e o marco inicial para cumprimento das condições e obrigações decorrentes da política habitacional para população de baixa renda, regida pelas diretrizes da Lei Municipal nº 2.746, de 18 de novembro de 2010, dos imóveis que descreve”.*

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de Iniciativa do Poder Executivo, autorização para dispor sobre medidas relacionadas ao Loteamento Santa Rita: restituição de valores, remissão de dívidas e fixação de marco inicial para cumprimento de obrigações da política habitacional para população de baixa renda.

O Loteamento Santa Rita foi projetado para ser um loteamento popular destinado a política habitacional prevista na LM nº 2.746/2010, entretanto, devido aos problemas estruturais presentes no local, que foram atestados com Laudo Técnico de Perícia Multidisciplinar, foi determinada a paralização das obras.

Nesse contexto, alguns beneficiados com lotes foram impedidos de construir suas residências, porém, continuaram tendo os valores referentes a tributos e contribuições para arcar.

Serão remetidas as dívidas (contribuições e tributos) referentes aos lotes mencionados no art. 1º do texto normativo, juntamente com a devolução dos valores aos beneficiados. Ainda, será estabelecido como marco inicial para o cumprimento das obrigações da política habitacional e lançamento de eventuais tributos a expedição de decreto autorizando o início/reinício das obras.

Fundamentação:

O projeto está em consonância com PPA, LDO e LOA, além disso, foi apresentado o impacto econômico-financeiro e declaração do ordenador de despesas.

Opinião:

Diante do exposto é pela viabilidade da tramitação do Projeto de Lei nº 027/2023.

Michael F. S. Sladek
Contador
CRC/RS 99072-O